



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Universidade Federal da Grande Dourados.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Estrutura Organizacional da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, parte integrante desta Resolução, conforme segue:

I - no âmbito da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios;
- b) Secretaria de Pós-Graduação;
- c) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional; e
- d) Secretaria de Pós-Graduação.

II - no âmbito da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD, alterar o nome da “Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral/Bioprospecção” para “Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Meio Ambiente” e incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró Centro-oeste
- b) Secretaria de Pós-Graduação.

III - no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- b) Secretaria de Pós-Graduação;
- c) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde;
- d) Secretaria de Pós-Graduação.

IV - no âmbito da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

- b) Secretaria de Pós-Graduação;
- c) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;
- d) Secretaria de Pós-Graduação;
- e) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;
- f) Secretaria de Pós-Graduação;
- g) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado em Associação Ampla;
- h) Secretaria de Pós-Graduação.

V - no âmbito da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional;
- b) Secretaria de Pós-Graduação.

VI - no âmbito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos;
- b) Secretaria de Pós-Graduação.

VII - no âmbito da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD, incluir as seguintes estruturas:

- a) Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade;
- b) Secretaria de Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 24/05/2021*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 9/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 24/05/2021 16:52 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **e8282ca040**